

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 15021140.1.00077/21-1 emitida pelo INSS, em 09/12/2021, observa-se que o requerente prestou serviços na seguinte EMPRESA:

SORIEDEM JARDIM S A CONFECÇÕES , inscrita no CNPJ nº 08 384 075/0001-25 , de 29/07/1980 a 02/12/1982, correspondente a 2 (dois ) anos , 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional da servidora a Sra. FRANCINEIDE MARTINS DE AZEVEDO , brasileira, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PA.III, portadora da Cédula de Identidade nº 001.044.604 SSP/RN, inscrita no CPF 640 476 014 – 20 , Matrícula nº 0378 (oficial) e nº 1101188 (sistema), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço acima mencionado totalizando 2 (dois ) anos, 4 (quatro) meses e 4 (quatro ) dias de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 0206/2021.

Igualmente, a Secretária Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 03 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 16 de dezembro de 2021.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:5C8A41B3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2021. Edição 2674  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>